

RESOLUÇÃO Nº 218/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Retifica subtítulo da Resolução DPG nº 201

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Retificar o subtítulo da Resolução DPG nº 201, de 12 de agosto de 2016 a qual Designa Defensores Públicos para exercerem Coordenadorias de Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 16/08/2016 (terça-feira) nº 9763, página 39, para fazer constar como: *Delegação de atribuições para autorizações no sistema da central de viagens.*

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná